



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

quinta-feira, 11 de fevereiro de 2016

Ano VI - Edição nº 00393 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
19DA08642A24FE80EC18AAD70A5D73D4

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- Extrato de Termos Aditivos
- Portaria nº 10/2016.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Contrato. Processo Administrativo nº 01/2015 – Inexigibilidade nº 01 IN/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratada: ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ nº 34.342.147/0001-81, Contrato nº 01 IN-A/2015. Objeto: Prorrogação do Contrato para Assessoria e Consultoria Contábil, Patrimonial, Financeira e orientação e alimentação do SIGA-Sistema Integrado de Gestão e Auditoria, especialmente para a Secretaria da Fazenda, especificamente para a Secretaria de Municipal de Administração. Assinatura: 06/01/2016. Prazo Aditado: 07/01/2016 a 07/01/2017.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Contrato. Processo Administrativo nº 01/2015 – Inexigibilidade nº 01 IN/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratada: ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ nº 34.342.147/0001-81, Contrato nº 01 IN-B/2015. Objeto: Prorrogação do Contrato para Assessoria e Consultoria Contábil, Patrimonial, Financeira, especificamente para o Fundo Municipal de Saúde. Assinatura: 06/01/2016. Prazo Aditado: 07/01/2016 a 07/01/2017.

Prefeitura Municipal de Uibaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Contrato. Processo Administrativo nº 01/2015 – Inexigibilidade nº 01 IN/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ. Contratada: ALCONTA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA, CNPJ nº 34.342.147/0001-81, Contrato nº 01 IN-C/2015. Objeto: Prorrogação do Contrato para Assessoria e Consultoria Contábil, Patrimonial, Financeira, especificamente para o Fundo Municipal de Assistência Social. Assinatura: 06/01/2016. Prazo Aditado: 07/01/2016 a 07/01/2017.

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 010/2016.

Dispõe sobre a nomeação de funcionários públicos do Município de Uibaí e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 2º da Lei Municipal nº 230, de 03/12/2007;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR para os cargos em comissão, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, do Município de Uibaí, Estado da Bahia, os funcionários abaixo relacionados, com vantagens e prerrogativas inerentes à função pública assumida:.

NOME	CARGO	C/H	CCD	LOTAÇÃO
Ângela Merice Machado	Diretora Escolar	40 h	CCD3	Grupo Escolar Jose de Alencar
Fátima Aparecida Mendes Conceição	Vice-Diretora	40 h	-	Escola Mun. Joana Angélica
Francolino de Souza Pereira	Diretor Escolar	40 h	CCD2	CERA-Colégio Est.Riacho de Areia
Magna Oliveira Miranda	Vice-Diretora	40 h	-	Escola Mun. José de Anchieta
Mirtes Sandra Silva Matos	Vice-Diretora	40 h	-	Escola Mun.Sossego da Mamãe
Mônica Rocha	Diretora Escolar	40 h	CCD3	Escola.Mun. Antônio Machado de Souza
Geigybel Nues de Menezes Cambui	Vice-Diretora	40 h	-	Escola Mun. Getúlio Vargas

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO, Em, 01 de fevereiro de 2016.


PEDRO ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 –
Ffone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail: pmub@hollistica.com.br